DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP, e do CPF nº 108.974.138-30, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, estabelecida na Rua Ofélia Soares Russo, nº 994 – Jardim Planalto, Município de Franca/SP, neste ato representado pela seu Presidente o Sr. **CLOVIS PLÁCIDO BARBOSA,** portador do RG nº 14.190.048-9 e inscrito no CPF sob o nº 041.481.498-32, doravante denominada **"ENTIDADE",** com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014,2022, regulamentada pelo Decreto nº 2.965, de 21 de dezembro de 2017, **, RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Terceira e Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 17 de novembro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), sendo R$ 10.000,00(dez mil reais) de recursos próprios municipais e R$ 10.000,00(dez mil reais) através de recursos estaduais, perfazendo o total anual de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, caso haja interesse das partes.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ESCARIOTES
CLÓVIS PLÁCIDO BARBOSA
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP